



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 4.672 DE 02 DE JULHO DE 2013**

**Declara de Utilidade Pública a Associação de Defesa e Valorização da Vida “A Vida” CNPJ nº. 04.437.313/0001-62, sediada na Av. Major Pinheiro Froes, nº. 148, Parque Maria Helena, CEP: 08680.000, Suzano, Estado de São Paulo, e dá outras providências.**

(**Autoria:** Ver. Said Raful Neto  
Projeto de Lei nº 037/2013)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Nos termos em que dispõe a Lei Municipal nº. 1.729, de 31 de outubro de 1979, fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Defesa e Valorização da Vida “A Vida” CNPJ (MF) nº. 04.437.313/0001-62, sediada na Av. Major Pinheiro Froes, nº. 148, Parque Maria Helena, CEP: 08680.000, Suzano, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos devidamente registrados no Cartório de Registro, perante o Oficial do Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 41.420, Microfilme nº. 6760, do Município de Suzano, Estado de São Paulo e Inscrição Municipal nº. 24821 de 29.03.2001.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 02 de julho de 2013, 64º da Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE DIAS MACIEL**  
Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

**ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS**  
Matrícula - 17485